



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 - CEP 63010-070 - Telefone (088) 511-1976 - Caixa Postal D-4

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5999
DE 28 DE OUTUBRO DE 1.999.**

O Cidadão **LUIZ KLEBER MAIA LAVOR**
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com a
Resolução nº 17 de 11 de dezembro de 1.990, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO** na **SESSÃO ORDINÁRIA** do dia 29 do fluente mês e ano, em face das comemorações alusivas a denominada "ROMARIA DE FINADOS".

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar sua Sessão, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 1.999, (mil, novecentos e noventa e nove).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
- PRESIDENTE -